

Regulamento Aulas de Pilates

(em vigor a partir de 1 de setembro de 2026)

O presente regulamento interno tem como objeto determinar as normas e procedimentos de funcionamento das Aulas de Pilates.

1. ADMISSÃO E FUNCIONAMENTO

A admissão será realizada por ordem de inscrição e limitada a **7 alunos por aula**, conforme horário disponibilizado.

Encerra aos Domingos e Feriados previstos na Lei e ainda nos seguintes dias: **24 e 31 de Dezembro, Terça-Feira de Carnaval & encerramento no mês de agosto.**

Por motivos de higiene e conforto de todos os participantes, **é obrigatória a utilização de uma toalha individual durante todas as aulas de Pilates Clínico.**

2. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O pagamento das mensalidades terá de ser efetuado impreterivelmente até ao dia 8 de cada mês.

Caso se verifique o incumprimento do pagamento da mensalidade, o aluno será impedido de continuar a frequentar as aulas.

O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente por transferência bancária, para a conta BCP, PT50 0033 0000 45638330639 05, ou presencialmente nas instalações da Clinigama - Centro Médico - R. Dr. Frederico Cerveira 15, 3830-196 Ílhavo.

Quando realize o pagamento por transferência bancária solicita-se que, envie o comprovativo de transferência por e-mail (geral@clinigama.pt) ou através do número de whatsapp (962706430).

2.1. MENSALIDADES

Frequência**	Com fidelização*	Sem fidelização
1x semana	40€	45€
2x semana	55€	60€

Anual: 10% de desconto no pagamento.

A fidelização tem a duração de **setembro de 2026 até julho de 2027.*

A adesão à modalidade com fidelização pressupõe a permanência durante este período, beneficiando de uma mensalidade reduzida.

*Em caso de desistência antes do término do período de fidelização, sem motivo de força maior devidamente comprovado e aceite pela Clinigama, o aluno **deverá efetuar o pagamento de uma mensalidade adicional**, correspondente ao valor da modalidade contratada, a título de compensação pela cessação antecipada da fidelização.*

***O aluno poderá **solicitar a alteração da frequência das aulas** (de 1 para 2 aulas por semana, ou vice-versa), mediante comunicação prévia à recepção.*

*Sempre que um aluno altere a sua frequência de aulas, as **vagas que deixar de utilizar ficam disponíveis para outros alunos**. Caso pretenda regressar à frequência anterior, a colocação dependerá da disponibilidade existente nos horários pretendidos.*

2.2. AULA EXPERIMENTAL

*A aula experimental tem o valor de **20€**.*

Caso o aluno efetue a inscrição nas aulas de Pilates Clínico, este valor será descontado na primeira mensalidade.

2.3. GIFT PILATES CLÍNICO

É possível oferecer aulas de Pilates Clínico através da aquisição de vouchers presente.

*Os vouchers estão disponíveis com os valores praticados na modalidade **sem fidelização**, em vigor à data da compra.*

Mais informações junto da recepção.

3. FALTAS

*Em situações imprevistas e alheias à vontade do aluno, **como doença de curta duração, compromissos profissionais urgentes, problemas de transporte, avarias ou outras situações excepcionais**, desde que a falta seja comunicada à recepção/instrutora com a maior antecedência possível, será facultada a possibilidade de reposição da aula, em horário disponível.*

*A comunicação da ausência **poucos minutos antes do início da aula** (por exemplo, 5 minutos antes) **não é considerada** aviso com antecedência suficiente, salvo em situações de força maior, **podendo perder a possibilidade de reposição da aula**.*

4. REPOSIÇÕES

Cada aluno poderá solicitar **apenas uma reposição por falta**.

As aulas de reposição serão agendadas de acordo com a disponibilidade de vagas e atribuídas por **ordem de comunicação da ausência à receção/instrutora**.

Caso não compareça à aula de reposição agendada ou não possa comparecer na data remarcada, **não será possível efetuar nova remarcação**, considerando-se a reposição utilizada.

Nos casos em que a **aula não se realize por motivo imputável à Clinigama**, nomeadamente por ausência da instrutora, o **aluno terá igualmente direito à reposição da aula**.

5. FERIADOS

Sempre que a aula habitual coincida com um feriado em que a Clinigama esteja encerrada, o aluno **terá direito a uma reposição correspondente**. O número de reposições será igual ao número de aulas que coincidam com feriados nesse mês.

Exemplo: Se num determinado mês existirem dois feriados, mas apenas um coincidir com o dia habitual da aula do aluno, este terá direito a uma reposição.

As reposições ficam sujeitas à disponibilidade de vagas.

6. FÉRIAS

As férias do aluno **não constituem** motivo para suspensão, redução ou isenção do pagamento da mensalidade. Caso o aluno pretenda faltar durante o período de férias, poderá usufruir das regras de reposição previstas no presente regulamento, quando aplicável e mediante disponibilidade.

7. DESISTÊNCIAS

A desistência de qualquer aluno deve ser comunicada, com **um mês de antecedência**. Se tal não acontecer, a mensalidade do mês seguinte terá de ser paga.

8. PROTECÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais facultados serão tratados pelo período mínimo necessário/obrigatório, sempre de acordo com o Regulamento Geral da Protecção de Dados (RGPD).

9. SEGURO ANUAL

Todos os alunos devem efetuar o pagamento do seguro anual obrigatório, no valor de 5€. Este pagamento deverá ser realizado no ato da inscrição e renovado anual no mês de setembro. O não pagamento do seguro implica a impossibilidade de frequência das aulas até à regularização da situação.